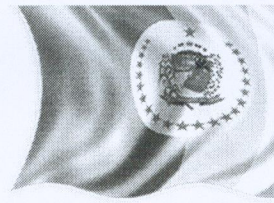


# **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

## **Estado de Santa Catarina**



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ ESTADO DE SANTA CATARINA** **EDITAL N.º. 001/2023**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC – EDITAL DE ABERTURA N.º. 001/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023** **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, no período de **17 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024**, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min na Sede da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, Abelardo Luz/SC, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.

**1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

**1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Abelardo Luz/SC convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**2.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro do Município de Abelardo Luz, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, Abelardo Luz/SC, o qual informará a data da posse.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

**3.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.abelardoluz.sc.gov.br](http://www.abelardoluz.sc.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo do Município.

**3.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

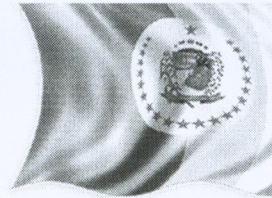
**3.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 17 de janeiro de 2024.

**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

<b>ANALISTA EDUCACIONAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
110	SIRLEI STALLBAUM KLEIN	1º

<b>PROFESSOR DE ARTES</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
473	THALIA CRISTINA GOULART BATISTA	1º
075	KATIANE KUBENECK WEGHER	2º
367	MEYRI KELLEN FERREIRA LAZAREK	3º
709	ELAINE MATTIAS	4º
042	ROMARIO MULLER	5º
202	CARLA DE BRITO	6º

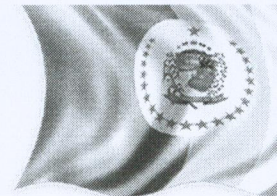
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
472	ALINE CRISTINA GODOIS ANDREIS	1º
750	RUDIMAR MUSKOPF	2º
348	ELIANE KEPPEL	3º
625	REGIELI CRISTINA ABATI RISSO	4º

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
524	KLEBER JOSE DOS SANTOS	1º

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
201	ENDIANE SIRINO	1º
108	SHIRLE CRISTINA DAMBROS CARNEIRO	2º
890	ILENA MACIEL	3º
624	EDIANE APARECIDA FORTUNA	4º
096	FABIANE GARCIA	5º
415	CLEMERSON FERREIRA	6º
725	ANDREIA RIBAS DE FREITAS	7º
397	MARCIANA FLORES RIBEIRO DOS SANTOS	8º
007	ELIANE NECHER	9º
400	ROSICLER RIBAS DE FREITAS	10º
033	JAQUELINE FRAGOSO	11º

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina

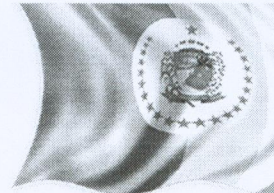


PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
832	PAULO CESAR DA COSTA	1º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º ANO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
646	FRANCIELI FABRIS	1º
149	ROSELI BOROWICC	2º
211	ALINE APARECIDA WEGHER CORVALAN	3º
467	KAIANA REGINA RODRIGUES DE CARVALHO	4º
079	DANIELE DE FATIMA MARTINS	5º
298	CLODOALDO RODRIGUES CORDEIRO	6º
056	ELIZANGELA RITTA DOS SANTOS	7º
540	CINTIA BALEN	8º
006	ALZIRA SIRTOLINI CAMINI	9º
389	SIBELI LUCIANE PAZETTI	10º
537	PATRICIA CORREA	11º

PROFESSOR DE FILOSOFIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
144	GUSTAVO BERTOCHÉ GUIMARÃES	1º

PROFESSOR DE INGLÊS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
665	CARMEN JANETE DE SOUZA OLIVEIRA BARELLA	1º



## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Fotografia 3x4 recente;
  - 2- Laudo de inspeção de Saúde fornecido pela Junta Médica do Município;
  - 3- Comprovação de conta bancária em nome do candidato;
  - 4- Fotocópia da Cédula de Identidade;
  - 5- Fotocópia do CPF/MF;
  - 6- Fotocópia do Título Eleitoral;
  - 7- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
  - 8- Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP;
  - 9- Fotocópia do certificado de graduação, quando o caso exigir;
  - 10- Fotocópia da Carteira Profissional do respectivo Órgão competente, quando o caso exigir;
  - 11- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa do Exército (masculino);
  - 12- Fotocópia do comprovante de vacina contra rubéola (feminino);
  - 13- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - 14- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos com CPF;
  - 15- Fotocópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
  - 16- Fotocópia do comprovante de residência em nome do candidato, caso não possua, firmar declaração de residência;
  - 17- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando o cargo exigir;
  - 18- Certidão emitida pelo DETRAN que comprove não ter cometido infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, quando o caso exigir;
  - 19- Fotocópia do certificado e/ou carteira comprovando a realização de curso especializado, consoante regulamentação do CONTRAN, quando necessário;
  - 20- Certidão negativa civil, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside; sítio: ([http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes\\_comarcas.htm](http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes_comarcas.htm)).
  - 21- Certidão negativa criminal, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside; sítio: ([http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes\\_comarcas.htm](http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes_comarcas.htm)).
  - 22- Certidão de quitação eleitoral; sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
  - 23- Certidão negativa de crimes eleitorais; sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).
  - 24- Fotocópia da declaração de imposto de renda do último exercício ou declaração de bens e renda;
  - 25- Declaração na qual constará que as cópias dos documentos apresentadas conferem com o original;
  - 26- Declaração de que não esta inserido nas vedações do art. 2º da Lei Municipal n. 106 de 18 de dezembro de 2013;
  - 27- Declaração de não cumulação de cargos;
  - 28- Declaração de cumulação legal de cargos, **se houver**;
  - 29- Declaração negativa de penalidade disciplinar de suspensão ou demissão em qualquer esfera da Administração Pública Direta e Indireta;
  - 30- Declaração que não recebe nenhuma outra remuneração ou possui outro vínculo com o Município;
  - 31- Declaração negativa de recebimento de qualquer benefício de órgão público ou intuição financeira, caso haja o recebimento, extrato comprovando a espécie de benefício e valores.
- 1.1 Os documentos deverão ser entregues em uma única vez, não sendo aceito a sua entrega fragmentada, e nem, fora do prazos legais.
- 1.2 Os modelos das declarações solicitadas no item 16 e dos itens 24 a 31 encontram-se disponíveis no site oficial do Município, no ícone denominado "RECURSOS HUMANOS – DOCUMENTOS".